



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

OFÍCIO Nº 358/2021/CME

Erechim, 02 de agosto de 2021.

A
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do RS
Porto Alegre- RS

Assunto: Moção de Repúdio.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que em Sessão Plenária Ordinária, realizada nesta Casa Legislativa em 02 de agosto de 2021, foi aprovado Moção de Repúdio ao atendimento ao público do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim.
2. Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo